



PORTARIA Nº 159/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **GLEICIANE SILVA BATISTI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GLEICIANE SILVA BATISTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.926.302-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 032.628.071-50, nomeada em 18 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-02, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 15 de janeiro de 2015 a 14 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ Setembro 1920 15
DE Nº 10.283
UMUARAMA 27/ 10/ 1920 15
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS